

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE n° 103/70

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de SONIA MARIA GREGO VEIGA

INDICAÇÃO N° 632/74, CTG; Aprov. em 11/09/74; Comunicado ao Pleno em 18/09/74

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE n° 103/69, que trata da defesa de tese de doutoramento em CIÊNCIAS, junto ao Departamento de Pedagogia, realizado por Sonia Maria Grego Veiga, em 14 de dezembro de 1973, na Faculdade Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Um estudo de Objetivos Educacionais e Verificação e Avaliação". Com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior, Wlademir Pereira e Paulo Nathanael pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1974.

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente